



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 31 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 512

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0284/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0116/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0284/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2019
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: GL
GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, SEGUNDO AS CLAUSULAS
ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº 26.761.645/0001-30**, situada na Vila Residencial nº 33 B, Quadra 09, 1º Andar, Bairro Centro, CEP. 44.340-000, Muritiba – Bahia, representada neste pela sócia Srª Giselle Oliveira Souza, brasileira, solteira, portadora da cédula nº 13326918-38 SSP/BA e CPF nº 022.035.765-02, residente e domiciliada na Vila Residencial nº 33 B, Térreo, Bairro Centro, Muritiba – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 049/2019, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0284/2019, originado do Processo do Pregão Presencial nº 049/2019, tem como objeto a contratação de empresa para execução integral do Programa AEPETI: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil no Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO visa a Renovação do contrato Nº 0284/2019, passando o mesmo no 3º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 24 (vinte e quatro) de abril de 2020 à 24 (vinte e quatro) de julho de 2020. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo, inclusive a cláusula dos valores.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gisele Oliveira Souza
GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 23 de abril de 2020.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0116/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0116/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. **CONTRATADO (A):** J F MASCARENHAS & CIA LTDA – GREEN VILLE FESTAS E EVENTOS, com o CNPJ nº 22.239.761/0001-33, situada na Rua João Paulo II, nº 122, Galpão, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. **OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de 2 (duas) bases, tipo vestuário, para apoio dos funcionários que irão prestar serviços nas barreiras, localizadas nas entradas do município. **VALOR:** R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais). **PERÍODO:** 30/07/2020 à 30/08/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal